



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Considerando que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei que estabelece os Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), compete aos dirigentes máximos dos órgãos ou serviços, no prazo de 15 dias após o início da execução orçamental, tomar decisões nos seguintes domínios:

- Recrutamento a efectuar durante o ano com indicação dos respectivos encargos;
- Alteração do posicionamento remuneratório (Artigos 46.º a 48.º e 113.º da LVCR), obrigatória e por opção gestonária, com indicação dos respectivos universos;
- Prémios de desempenho (Artigos 74.º e 75.º da LVCR);

Nestes termos, relativamente a cada uma das matérias acima indicadas, determino:

1. Recrutamento

Modalidade de relação jurídica de emprego	Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	N.º	Despesa (meses)
Contrato de trabalho por tempo determinado ou determinável	Núcleo de Acompanhamento e Controlo	Técnico Superior	1	1.201,48 € (12 meses)
	Núcleo de Planeamento	Técnico Superior	1	1.201,48 € (12 meses)
	Núcleo de Comunicação e Imagem	Técnico Superior	1	1.201,48 € (12 meses)
	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal	Técnico Superior	1	1.201,48 € (12 meses)
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal	Assistente Operacional	1	762,08 € (12 meses)
	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal	Técnico Superior	3	3.604,44 € (12 meses)
	Núcleo de Gestão Financeira	Técnico Superior	1	1.201,48 € (12 meses)
	Núcleo de Orçamento e Contabilidade	Técnico Superior	2	2.402,96 € (12 meses)
Total				12.776,88 €

IDR-2.2.1-4/7

h



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2. Alterações do posicionamento Remuneratório

a) Obrigatórias:

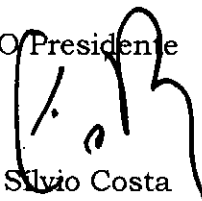
Carreira /Categoria	Despesa
Assistente Operacional	432,46 €

b) Por opção gestionária:

UNIVERSOS	Carreira /Categoria	Despesa
I	Técnico Superior	6.502,02 €
II	Assistente Técnico	1.489,74 €
III	Coordenador	1.682,10 €
IV	Assistente Operacional	4.257,26 €
	TOTAL	13.931,12 €

3. Prémios de desempenho:
Não Previsto.

Instituto de Desenvolvimento Regional, 15 de Janeiro de 2010.

O Presidente

Silvio Costa